



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-117

Fone: 31 3779-6318 | E-mail: vereadora.silviaregina@camarasete.mg.gov.br



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 - AO PROJETO DE LEI Nº 114/2025, QUE "TORNA OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO MONITOR PARA ATUAR NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM ATÉ 11 (ONZE) ANOS DE IDADE, NA CIDADE DE SETE LAGOAS".

Emenda Modificativa nº 01/2025, visando modificar a redação do modificando a redação tanto da Ementa quanto do *caput* do Art. 1º, que passarão a ter a seguinte redação:

EMENTA:

"TORNA OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO MONITOR PARA ATUAR NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM ATÉ 11 (ONZE) ANOS DE IDADE, NA CIDADE DE SETE LAGOAS."

Artigo 1º.

"Art. 1.º - Torna obrigatória a presença do monitor para atuar nos veículos utilizados no transporte escolar de alunos, com até 11 (onze) anos de idade, na cidade de Sete Lagoas."

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo modificar a redação dos itens mencionados, objetivando deixar claro que o município não precisará capacitar monitores já contratados, muito menos contratar profissionais já capacitados, o que implicaria alteração no quadro de servidores, alteração de função, despesas com cursos, entre outros, o que prejudicaria a tramitação do presente PLO.

GABINETE VEREADORA SILVIA REGINA DE OLIVEIRA

Rua Domingos Louverturi, 335, sala 213 - São Geraldo

Sete Lagoas / MG | CEP 35700-046



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-117

Fone: 31 3779-6318 | E-mail: vereadora.silviaregina@camarasete.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo modificar a redação dos itens mencionados, objetivando deixar claro que o município não precisará capacitar monitores já contratados, muito menos contratar profissionais já capacitados, o que implicaria alteração no quadro de servidores, alteração de função, despesas com cursos, entre outros, o que prejudicaria a tramitação do presente PLO.

Sete Lagoas, 31 de março de 2025.

Vereadora Silvia Regina de Oliveira

Relatora da Comissão de Administração Pública, Agropecuária e Política Rural (CAPAPR)

Vereador Divaldo Capuchino
Presidente CAPAPR

Vereador Caio Valace
Membro Vogal

GABINETE VEREADORA SILVIA REGINA DE OLIVEIRA

Rua Domingos Louverturi, 335, sala 213 - São Geraldo

Sete Lagoas / MG | CEP 35700-046